PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10563/2020

TERMO DERATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, Decreto Municipal 42/2020de 24 de março de 2020 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a**"AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI",**em favor da empresa **FRANCISCO MANANCE DA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 34.984.609/0001-64,com o valor globalde R$ 16.787,90 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Picos (PI), 18de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Claudineya Barbosa Costa
Secretária Municipal de saúde

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 050/2020/SMS - RETIFICADORA Picos-PI, 15 de dezembro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Pregão Presencial nº 037/2020, Processo Administrativo nº 9452/2020.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar o servidor **José Alexssandro Palhares Pereira, CPF: 792.834.033-04** para fiscalizar a execução do Contrato **Pregão Presencial 037/2020**, firmado com a empresa **PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE ME (MASTER INFORMÁTICA), CNPJ: 14.537.387/0001-24** para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CIEM, CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL".**

LEIA-SE:

Art. 1º Designar o servidor **José Livio Luz Nunes, CPF: 026.920.513-60** para fiscalizar a execução do Contrato **Pregão Presencial 037/2020**, firmado com a empresa **PAULO XAVIER BRAGA ANDRADE ME (MASTER INFORMÁTICA), CNPJ: 14.537.387/0001-24** para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CIEM, CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL".**

Art. 2º Designar a servidora **Antonia Cleide de Sousa**, CPF: 686.936.213-00, como gestora do contrato acima citado.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Claudineya Barbosa Costa
Claudineya Barbosa Costa
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 424/2020

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 051/2020/SMS Picos-PI, 18de dezembro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato dispensa nº: **040/2020**, Processo Administrativo nº **10563/2020**.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Alexssandro Palhares Pereira,** inscrito no CPF sob o nº**792.834.033-04** e portador do RG sob o nº **1.658.589 SSP-PI,** para fiscalizar a execução do Contrato **Dispensa 040/2020**, firmado com a empresa **FRANCISCO MANANCE DA COSTA**, inscrita no **CNPJ** nº 34.984.609/0001-64, para "AQUISIÇÃO DE OXIGENIO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI"

Art. 2º Designar a servidora **Antonia Cleide de Sousa**, CPF: 686.936.213-00, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Claudineya Barbosa Costa
Claudineya Barbosa Costa
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 424/2020

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 456/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **MAYARA SOUSA FERREIRA, CPF nº 032.051.603-20**, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, no qual a servidora pública **MAYARA SOUSA FERREIRA, CPF nº 032.051.603-20**, matrícula: 167513-3, requereu a exoneração do cargo de **JORNALISTA**;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **MAYARA SOUSA FERREIRA, CPF nº 032.051.603-20**, exonerada do cargo de **JORNALISTA**, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data especificada no seu requerimento, qual seja 31 de dezembro de 2020, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 17 de dezembro de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal